



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 202/2024, REFERENTE AO CONTRATO DE COMPRA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO ÁGUA MINERAL ENVASADA, ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR E A EMPRESA GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350006/000536/2024.

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 32.690.668/0001-02, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Ordenador de Despesas, TEN CEL PM RG 67.812 ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA, portador da Identidade Funcional nº 2448640-0, por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM Nº 5803 DE 08 DE MAIO DE 2024, resolve apostilar o Contrato nº 202/2024, conforme autoriza o art. 136, inc. IV da Lei 14.133/2021 e os demais atos constantes do Processo Administrativo nº SEI-350006/000536/2024, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2025, assim classificado, mantendo-se as demais cláusulas contratuais:

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DETALHAMENTO DOTACIONAL	
Unidades Orçamentárias:	51650 – Fundo Especial da Polícia Militar
Programas de Trabalho:	06.122.0002.2297 - Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar 06.122.0002.8055 - Apoio as Ações Administrativas e de Policiamento da PMERJ 06.302.0002.2978 - Apoio à operacionalização da Saúde do Policial Militar 02.061.0141.2004 - Operacionalização do Poder Judiciário
Fontes de Recursos:	1.501.230 - Recursos Próprios 1.700.212 - Outras Transferências - Convênios ou Instrumentos Congêneres - União 1.760.232 - Recursos de Emulmentos e Taxas Judiciais - Diretamente Arrecadados
Objeto:	Aquisição de água mineral envada - Contrato 202/2024
Natureza de Despesa:	3.3.90 - Despesa de Custeio

Quartel General, 25 de FEVEREIRO de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA
Data: 25/02/2025 17:35:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ALEXANDRE DA SILVA BAPTISTA – TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO